



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 146/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

### RESOLVE:

**PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, do Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>          | <b>C.P.F.</b>  | <b>CARGO</b>                                | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>             |
|----------------------|----------------|---|--------------|----------------------------|
| Vinícios<br>Bragança | 080.173.837-70 | Oficial de<br>Serviços (Mestre<br>de Obras) | 42641-1      | 18/07/2019 a<br>17/07/2020 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 17  
de Julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal